

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA N. 006-02/2022, de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre o adiantamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 08 de setembro de 2022, da Câmara de Vereadores de Forquetinha.

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art.1º- A Sessão Plenária Ordinária do dia 08 de setembro de 2022, fica adiantada para o dia 06 de setembro de 2022, às 18 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 01 de setembro de 2022.

LARICE GRODERS.

Presidente.

Registre-se e Publique-se